**PROJETO DE INDICAÇÃO n. 16/2017.**

O parlamentar **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS,** da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu artigo 131, que o presente subscreve, propõem à apreciação e votação do Plenário desta Corte Legislativa o seguinte Projeto de Indicação, que após sua aprovação seja encaminhado à Administração Municipal para as devidas providências:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO ESTUDE A VIABILIDADE DA ABERTURA DA RUA PADRE FRANCISCO POPP ENTRE A RUA OTÁVIO DIEHL E RUA MARANHÃO.”**

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário o atendimento desta reivindicação em virtude do acesso até a Escola de Educação Básica Professora Elza Mancelos de Moura para os alunos residentes no Bairro Sulina.

Atualmente este trajeto vem sendo percorrido pelos alunos de transporte escolar devido a distância, tendo a Administração Pública um gasto desnecessário, em vista de que com a abertura desta rua os alunos poderão se deslocar facilmente até a Escola, dispensando o transporte municipal.

Ademais, destaca-se que em virtude do grande fluxo de veiculos e pedestres, o trânsito vem se tornando um grande risco para a população. A disponibilização de outro acesso para a Escola descongestionará o trânsito na via existente, proporcionando maior segurança aos pedestres que por ali trafegam.

Diante das considerações citadas e tendo em vista a concordância dos proprietários dos imóveis localizados próximo a referida Escola, esta indicação tem o objetivo de zelar pelo bem estar da população, facilitar acesso á Órgão Público, prevenir acidentes, proporcionando aos munícipes melhor atendimento e maior segurança.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 07 de março de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

**MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**

VEREADOR

**INDICAÇÃO n. 16/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65 inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I. Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 07 de março de 2017, a INDICAÇÃO sugerida pelo parlamentarMARCOS VINICIUS DOS SANTOS, da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO ESTUDE A VIABILIDADE DE ABERTURA DA RUA PADRE FRANCISCO POPP ENTRE A RUA OTÁVIO DIEHL E RUA MARANHÃO.”**

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário o atendimento desta reivindicação em virtude do acesso até a Escola Básica Professora Elza Mancelos de Moura para os alunos residentes no Bairro Sulina.

Atualmente este trajeto vem sendo percorrido pelos alunos de transporte escolar devido a distância, tendo a Administração Pública um gasto desnecessário, em vista de que com a abertura desta rua os alunos poderão se deslocar facilmente até a Escola, dispensando o transporte municipal.

Ademais, destaca-se que em virtude do grande fluxo de veículos e pedestres, o trânsito vem se tornando um grande risco para a população. A disponibilização de outro acesso para a Escola descongestionará o trânsito na via existente, proporcionando maior segurança aos pedestres que por ali trafegam.

Diante das considerações citadas e tendo em vista a concordância dos proprietários dos imóveis localizados próximo à referida Escola, esta indicação tem o objetivo de zelar pelo bem estar da população, facilitar acesso a Órgão Público, prevenir acidentes, proporcionando aos munícipes melhor atendimento e maior segurança.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de março de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

Presidente 1º Secretário